

COUDELARIA DE RINCAO/RS

Estudo Técnico Preliminar 65/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64442.003325/2025-94

2. Descrição da necessidade

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da presente contratação decorre da imperiosa obrigatoriedade de garantir a segurança contra incêndio nas instalações da **Coudelaria de Rincão e Campo de Instrução de Rincão (UG 160514)**, uma Organização Militar situada em Zona Rural, distante aproximadamente 50km da sede do município de São Borja/RS, sendo o acesso realizado parcialmente por estrada não pavimentada.

O diagnóstico atual da segurança da Unidade aponta para um cenário crítico que fundamenta esta demanda:

a) Vulnerabilidade Logística e Operacional: A Unidade ocupa uma extensão territorial de aproximadamente **15.000 hectares**, abrigando cerca de **60 (sessenta) edificações**, incluindo instalações administrativas, alojamentos, depósitos de suprimentos (paióis), estrebarias com semoventes (equinos) e frota de viaturas/maquinário agrícola. Devido à distância e às condições de acesso, o tempo de resposta (*response time*) do Corpo de Bombeiros Militar é elevado, exigindo que a OM possua **autossuficiência** para o combate inicial a sinistros até a chegada de apoio externo.

b) Passivo de Segurança (Equipamentos Vencidos): O levantamento realizado pela equipe de planejamento identificou que o acervo atual de aproximadamente **100 (cem) extintores de incêndio** encontra-se com as cargas e testes hidrostáticos vencidos ou condenados. Tal situação gera um risco iminente à integridade física do efetivo (cerca de 150 militares) e ao patrimônio público, além de configurar não conformidade com a Norma Regulamentadora nº 23 (NR-23) do Ministério do Trabalho e Emprego.

c) Risco de Incêndios Florestais: Considerando a vasta área de campo nativo utilizada para instrução militar e manejo equino, aliada aos períodos cíclicos de estiagem na região, há um risco elevado de incêndios em vegetação. A Unidade carece de ferramentas específicas (abafadores, mochilas costais, sopradores) para a atuação das brigadas nas linhas de defesa (aceiros), lacuna esta apontada no Plano de Gestão Ambiental (PGA) da OM.

d) Adequação Legal: A contratação visa atender ao dever de cautela do Administrador Público, alinhando a Unidade às prescrições da Lei nº 13.425 /2017, às normas técnicas da ABNT (NBR 12.962 e NBR 13.434) e às Diretrizes de Prevenção de Acidentes do Exército Brasileiro.

Portanto, a necessidade administrativa resume-se ao restabelecimento imediato da capacidade operativa de combate a incêndio, por meio da contratação de **serviços de manutenção (recarga e reteste)** do acervo existente e da **aquisição de novos equipamentos** (extintores, materiais florestais, sinalização e EPIs de brigada) para suprir o déficit material e garantir a salvaguarda de vidas e bens públicos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Oficial de Combate a Incêndio	MARIANO PESCE FERREIRA DA COSTA MENEZES - 2º Ten OCT

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos abaixo listados são indispensáveis para garantir a qualidade, a sustentabilidade e a efetividade da contratação, considerando as peculiaridades operacionais da Coudelaria de Rincão:

4.1. Requisitos Técnicos e Normativos:

- **Para Serviços de Manutenção (Grupo 1):** A contratada deverá possuir registro regular junto ao INMETRO (Portaria nº 206/2011) e credenciamento no Corpo de Bombeiros Militar (CBMRS) ou órgão competente, comprovando aptidão técnica para execução de serviços de recarga e teste hidrostático. A execução deverá seguir rigorosamente as normas ABNT NBR 12.962 (extintores) e NBR 12.779 (mangueiras).
- **Para Aquisição de Extintores Novos (Grupo 2):** Os equipamentos deverão ser **novos, de primeiro uso**, ostentando o Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO e atendendo à norma ABNT NBR 15.808. Não serão aceitos equipamentos reconicionados, remanufaturados ou com pintura reformada.
- **Para EPIs e Materiais Florestais:** Os Equipamentos de Proteção Individual (capacetes, luvas, óculos, máscaras) devem possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho. Para os itens críticos de combate florestal (mochila costal e soprador), será exigida a apresentação de catálogo técnico/prospecto na fase de aceitação para verificação da robustez do material.
- **Sinalização de Emergência:** As placas e adesivos devem possuir laudo ou certificação que comprove o atendimento aos requisitos de fotoluminescência da ABNT NBR 13.434.

4.2. Requisitos de Logística e Entrega (Crítico):

- Considerando a localização da Unidade (Zona Rural, a aprox. 50km de São Borja/RS, com trecho em estrada não pavimentada), a contratada deverá:
 - **Serviços (Grupo 1):** Realizar a **coleta (retirada) e a devolução (entrega)** dos extintores e mangueiras diretamente no Almoxarifado da Coudelaria, assumindo integralmente os custos de frete, deslocamento e seguro de carga.
 - **Aquisições (Demais Itens):** Entregar os materiais devidamente embalados para suportar o transporte em estrada irregular, garantindo a integridade física dos bens até o recebimento definitivo.

4.3. Requisitos de Garantia e Validade:

- **Validade Fabril (Extintores Novos):** Os extintores novos deverão ser entregues com data de fabricação não superior a **06 (seis) meses** da data da entrega, a fim de garantir à Administração o usufruto integral do período de validade da carga (1 ano) e do teste hidrostático (5 anos).
- **Garantia dos Serviços:** Mínima de 12 (doze) meses para a recarga e manutenção, cobrindo eventuais perdas de pressão não decorrentes de uso.

4.4. Requisitos de Sustentabilidade (Conforme Guia AGU e PGA):

- **Logística Reversa:** A contratada responsável pela manutenção (Grupo 1) deverá realizar o recolhimento e a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados no processo (pó químico vencido, anéis, selos), vedado o descarte na Unidade, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- **Eficiência:** As luminárias de emergência devem utilizar tecnologia LED (baixo consumo) e baterias de longa durabilidade (Lítio ou Gel), livres de metais pesados proibidos ou com plano de recolhimento garantido.

4.5. Requisitos de Manutenção e Assistência Técnica:

- Para os equipamentos motorizados (soprador costal) e mecânicos (mochilas), a contratada deve garantir assistência técnica ou reposição de peças por defeito de fabricação durante o período de garantia legal e contratual.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado consistiu na prospecção de alternativas técnicas e econômicas para o atendimento da necessidade, bem como na análise da existência de fornecedores aptos a cumprir os requisitos logísticos da Coudelaria de Rincão.

5.1. Análise de Alternativas Possíveis: Para o atendimento da demanda, vislumbrou-se as seguintes alternativas:

- **Alternativa 1 (Execução Direta):** Aquisição de maquinário de recarga, insumos (pó químico, nitrogênio) e capacitação de militares para realizar a manutenção internamente. **Inviável**, pois a manutenção de extintores exige certificação compulsória do INMETRO (Portaria nº 005 /2011), responsável técnico e infraestrutura industrial não disponível na OM.
- **Alternativa 2 (Contratação de Empresa Especializada - Solução Escolhida):** Contratação de serviço de terceiros para manutenção do acervo existente e aquisição de itens novos de fornecedores comerciais. **Viável**, pois transfere a responsabilidade técnica e ambiental para empresas certificadas, sendo a prática comum na Administração Pública.

5.2. Avaliação da Competitividade e Disponibilidade:

- A consulta ao Painel de Preços e ao sistema Compras.gov.br (conforme Relatório de Pesquisa de Preços nº 53/2025 anexo) demonstrou que o mercado é **amplo e competitivo**.

- Identificou-se uma pluralidade de fornecedores, tanto para a prestação de serviços (Grupo 1) quanto para o fornecimento de materiais (Grupo 2 e itens avulsos).
- **Quanto à Logística (50km de São Borja):** O levantamento indicou que é prática usual de mercado a modalidade "Coleta e Entrega" (*Pick-up and Delivery*) para manutenção de extintores, não havendo óbice para o atendimento na Zona Rural, desde que os custos de deslocamento sejam previstos na proposta comercial da licitante, conforme alertado nas observações do Termo de Referência.

5.3. Estratégia de Parcelamento e Agrupamento: A análise de mercado corroborou a estratégia de divisão do objeto:

- **Grupos 1 e 2:** A formação de grupos para "Serviços de Extintores" e "Aquisição de Extintores" justifica-se pela **economia de escala** e pela padronização logística.
- **Itens Avulsos:** A separação dos itens de combate florestal, sinalização e EPIs em itens individuais visa ampliar a competitividade, permitindo a participação de empresas de diferentes nichos (ferragens, lojas de EPI, materiais elétricos), evitando a restrição de competição.

5.4. Estimativa Preliminar do Preço: Com base na pesquisa de preços realizada, que considerou contratações similares e preços públicos (Painel de Preços) no período de 12 meses, estima-se o valor global da contratação em **R\$ 333.832,42 (trezentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos)**. Tal valor é compatível com o porte da contratação e com o orçamento da Unidade Gestora, considerando a metodologia da **Média** saneada, que reflete os preços praticados no mercado regional e nacional.

6. Descrição da solução como um todo

A solução abrange naturezas de despesa distintas: despesas de custeio (serviços de manutenção e peças de reposição) e despesas de investimento (aquisição de extintores novos e equipamentos duráveis), devendo a classificação orçamentária detalhada constar no Termo de Referência.

A solução escolhida para atender à necessidade da Administração consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, adotando-se o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, visando à futura contratação sob demanda de uma solução integrada de segurança contra incêndio, estruturada da seguinte forma:

6.1. Prestação de Serviços de Manutenção (Grupo 1): Contratação de empresa especializada e credenciada (INMETRO/Bombeiros) para a execução de serviços de **recarga (2º nível) e teste hidrostático (3º nível)** em extintores de incêndio e mangueiras.

- **Modelo de Execução:** A solução adotada é a de **Execução Indireta com regime de "Coleta e Entrega" (*Pick-up and Delivery*)**, onde a contratada é responsável por retirar o passivo de equipamentos vencidos na sede da Coudelaria (Zona Rural) e devolvê-los prontos para uso, assumindo todos os riscos e custos logísticos do transporte em estrada não pavimentada.

6.2. Modernização e Ampliação do Acervo (Grupo 2 e Itens Avulsos): Aquisição de bens permanentes e de consumo para suprir déficits operacionais:

- **Extintores Novos (Grupo 2):** Fornecimento de equipamentos novos (PQS, Água, CO2) para substituição de cilindros condenados e equipagem de novas instalações. A solução exige equipamentos com **data de fabricação recente (máximo 06 meses)** para garantir o ciclo de vida completo antes da primeira manutenção.
- **Combate Florestal e EPIs (Itens Avulsos):** Aquisição de ferramentas específicas para o cenário da Coudelaria (mochilas costais flexíveis, abafadores, sopradores, ferramentas de sapa) e Equipamentos de Proteção Individual (capacetes, luvas, máscaras) para equipar as Turmas de Combate a Incêndio.
- **Sinalização e Iluminação:** Aquisição de placas fotoluminescentes e luminárias de emergência LED para adequação das edificações às normas do PPCL.

6.3. Ciclo de Vida e Sustentabilidade: A solução contempla o ciclo de vida completo dos equipamentos, exigindo que a prestação do serviço inclua a **logística reversa** e o descarte ambientalmente adequado de resíduos (pó químico, peças substituídas e baterias), em conformidade com o Plano de Gestão Ambiental (PGA) da Unidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades foi elaborada pela Equipe de Planejamento com base no levantamento físico (inventário) das instalações da Coudelaria, no histórico de consumo e nas metas do Plano de Gestão Ambiental (PGA), adotando-se a seguinte memória de cálculo:

7.1. Para Serviços de Manutenção (Grupo 1): A quantidade estimada reflete o inventário atual da OM (cerca de 100 equipamentos ativos) acrescida de uma margem técnica de segurança.

- **Metodologia:** Considerou-se a recarga de 100% do acervo vencido ou a vencer nos próximos 12 meses.

- **Justificativa para o Reteste Hidrostático:** Estimou-se um quantitativo superior ao número de extintores (200 unidades) para cobrir tanto o passivo atual (extintores vencidos há mais de 5 anos) quanto a eventual necessidade de testes em cilindros reservas e mangueiras, visto que este serviço é corretivo e demanda disponibilidade imediata em ata (SRP).

7.2. Para Aquisição de Extintores Novos (Grupo 2): Os quantitativos visam suprir dois cenários distintos:

1. **Substituição por Condenação:** Estatisticamente, cerca de 20% a 30% dos extintores antigos são reprovados no teste hidrostático (furos, corrosão, deformação), exigindo o descarte e a reposição imediata por um item novo.
2. **Déficit de Cobertura (PPCI):** O levantamento de necessidades nas 60 (sessenta) instalações da OM (incluindo paióis e estrebarias afastadas) identificou pontos desguarnecidos, exigindo a aquisição de novos equipamentos para adequação à NR-23.
3. **Frota:** Quantitativo calculado para equipar as viaturas e tratores agrícolas da Unidade, conforme exigência do Código de Trânsito Brasileiro.

7.3. Para Materiais de Combate Florestal e EPIs (Itens Avulsos):

- **Combate Florestal (Abafadores, Mochilas, Sopradores):** O quantitativo foi dimensionado para equipar simultaneamente 02 (dois) Grupos de Combate a Incêndio (GC), permitindo o ataque a focos em frentes distintas na área de 15.000 hectares.
- **EPIs de Brigada (Capacetes, Luvas, Máscaras):** Calculado com base no efetivo da Brigada de Incêndio Orgânica (3ª Turma de Combate), acrescido de reserva técnica de 10% para substituição em caso de dano durante o uso operacional.

7.4. Para Sinalização e Iluminação: Quantitativo estimado para substituição de placas desbotadas/inexistentes e instalação de iluminação de emergência nos corredores de circulação e alojamentos, conforme mapeamento de riscos realizado pelo Oficial de Prevenção de Acidentes.

Ressalta-se que os quantitativos acima referem-se exclusivamente às necessidades da Coudelaria de Rincão (Órgão Gerenciador). Caso haja manifestação de interesse de outros órgãos na fase de IRP (prevista no Tópico 13), os quantitativos dos participantes serão acrescidos na consolidação do Termo de Referência e do Edital, sem necessidade de retificação deste ETP.

O detalhamento item a item, com seus respectivos quantitativos totais, consta na planilha orçamentária anexa a este Estudo e ao Termo de Referência.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 333.832,42

A estimativa do valor da contratação foi realizada em conformidade com a **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021**, utilizando-se parâmetros de pesquisa combinada (Painel de Preços e Cotações com Fornecedores/Mídia Especializada).

O custo global estimado para a contratação é de **R\$ 333.832,42 (trezentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos)**.

8.1. Metodologia de Cálculo:

- Adotou-se a **Média** dos preços obtidos, após a análise crítica e o saneamento da cesta de preços, desconsiderando-se valores inexecutáveis ou excessivamente elevados (*outliers*), conforme demonstrado no **Relatório de Pesquisa de Preços nº 53/2025** e no Mapa Comparativo de Preços anexos a este processo.
- A pesquisa considerou a realidade regional para os itens de serviço (com custo logístico de deslocamento) e a amplitude nacional para a aquisição de materiais, garantindo a economicidade sem comprometer a qualidade exigida.

8.2. Adequação Orçamentária: O valor estimado é compatível com os preços praticados pela Administração Pública em contratações similares e adequa-se à disponibilidade orçamentária da Unidade Gestora (UG 160514) para o exercício financeiro corrente.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em cumprimento ao art. 40, inciso V, alínea "b" e ao art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a Administração optou pelo **PARCELAMENTO DO OBJETO**, adotando uma estratégia mista de **Agrupamento e Itens Individuais**, visando ampliar a competitividade sem comprometer a eficiência logística e administrativa.

A divisão foi estruturada da seguinte forma:

9.1. Formação de Grupos (Lotes):

- **Grupo 1 - Serviços de Manutenção (Itens 1 a 12):** A reunião dos serviços de recarga e reteste em um único grupo é **técnica e economicamente indispensável**.
 - *Justificativa:* A logística de retirada e devolução (*pick-up and delivery*) na Zona Rural (50km de distância) impõe custos fixos de transporte. Fragmentar este serviço em itens isolados (ex: uma empresa vence a recarga de PQS e outra vence a de Água) geraria duplicidade de custos de frete e inviabilidade operacional para a gestão contratual (fiscalização de múltiplas entradas e saídas de equipamentos). O agrupamento garante que uma única logística atenda a todo o acervo.
- **Grupo 2 - Aquisição de Extintores Novos (Itens 13 a 21):** O agrupamento justifica-se pela **economia de escala** e pela padronização. Empresas do ramo de combate a incêndio geralmente fornecem a linha completa. O agrupamento evita o risco de "licitação deserta" para itens de menor valor agregado (ex: extintores automotivos de 1kg), atrelando-os ao fornecimento de itens de maior valor (carretas e cilindros industriais).

9.2. Itens Individuais (Itens 22 a 41):

- Para os materiais de **Combate Florestal** (ferramentas agrícolas, abafadores), **Sinalização** e **EPIs**, optou-se pela licitação por **itens isolados**.
 - *Justificativa:* Estes materiais possuem naturezas de mercado distintas (ferragens, lojas de material elétrico, revendas de EPI). Agrupá-los com os extintores restringiria a competição, impedindo que comércios locais ou especializados em um único nicho participassem do certame. O parcelamento item a item maximiza a disputa de preços e permite a participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

9.3. Conclusão sobre o Parcelamento: A modelagem adotada preserva a economia de escala onde a logística é crítica (Grupos 1 e 2) e garante a ampla competitividade onde os produtos são de prateleira (Itens Avulsos), atendendo plenamente ao princípio da eficiência e à Súmula nº 247 do TCU.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Declaramos que **não existem contratações interdependentes** a serem realizadas simultaneamente para a plena execução do objeto deste processo, uma vez que os serviços de manutenção e os materiais adquiridos possuem funcionalidade imediata e autônoma.

No entanto, há que se registrar as seguintes **correlações estratégicas** com o planejamento da Unidade:

10.1. Correlação com o PPCI e PGA: A presente contratação é condição *sine qua non* para a efetividade do **Plano de Prevenção e Combate a Incêndios (PPCI)** e do **Plano de Gestão Ambiental (PGA)** da Coudelaria de Rincão. Sem a execução deste objeto (extintores operacionais e ferramentas de combate), os referidos planos tornam-se inócuos, expondo a Administração a sanções legais.

10.2. Correlação com Processos de EPIs Gerais: Ressalta-se que os Equipamentos de Proteção Individual de uso comum (botas, uniformes, luvas de procedimento), não específicos para combate a incêndio, serão objeto de processo licitatório distinto e apartado. Esta segregação não gera dependência, pois a presente contratação já contempla os EPIs especializados (Kit Brigada) necessários para o uso dos equipamentos aqui adquiridos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se estritamente alinhada aos instrumentos de planejamento da Unidade Gestora, cumprindo os requisitos de governança pública exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

11.1. Previsão no Plano de Contratações Anual (PCA): A demanda foi devidamente registrada e aprovada no **Plano de Contratações Anual (PCA)** da Coudelaria de Rincão para o exercício de 2025, estando identificada sob o **Item/Processo nº 160514-04/2025**. A execução deste processo licitatório materializa a previsão orçamentária e estratégica definida pela Administração, não havendo desvio de finalidade.

11.2. Alinhamento Estratégico: A contratação também está alinhada aos seguintes documentos internos:

- **Plano de Gestão Ambiental (PGA):** Ao prever a aquisição de ferramentas de combate a incêndio florestal e a correta destinação de resíduos de extintores (logística reversa).
- **Plano de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI):** Ao garantir a manutenção dos equipamentos de segurança exigidos pela legislação de bombeiros.

Portanto, a contratação é oportuna, prevista e necessária para o atingimento dos objetivos institucionais da Organização Militar.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A efetivação da presente contratação trará benefícios diretos e indiretos para a Administração, que podem ser categorizados em três eixos principais:

1. Benefícios Operacionais e de Segurança (Críticos):

- **Autossuficiência de Resposta:** Diante do isolamento geográfico da Unidade (50km do Corpo de Bombeiros mais próximo), a contratação garante a **capacidade de primeira resposta** imediata. Com extintores carregados e brigada equipada (EPIs e mochilas), a OM poderá conter princípios de incêndio antes que se tornem sinistros incontroláveis, salvaguardando a vida de 150 militares e o plantel de equinos.
- **Proteção do Patrimônio Histórico e da União:** Mitigação do risco de perda de instalações, viaturas e equipamentos agrícolas essenciais à atividade-fim da Coudelaria.
- **Operacionalidade em Campo:** Os equipamentos florestais (sopradores/abafadores) permitirão a realização segura de aceiros e queimas controladas, essenciais para a gestão dos 15.000 hectares do Campo de Instrução.

2. Benefícios Legais e Normativos:

- **Conformidade Legal:** Adequação imediata da Unidade Gestora à **Lei nº 13.425/2017** e à **Norma Regulamentadora nº 23 (NR-23)**, eliminando o passivo de não conformidade apontado nos relatórios de inspeção.
- **Atendimento ao PPCI:** Viabilização das medidas passivas e ativas previstas no Plano de Prevenção e Combate a Incêndio, evitando sanções administrativas e responsabilidade civil/criminal dos gestores em caso de acidente.

3. Benefícios Econômicos e Ambientais:

- **Eficiência do Gasto (Ciclo de Vida):** A opção pela **manutenção (recarga/reteste)** em vez da substituição total do acervo gera uma economia estimada superior a 60% em relação à compra de equipamentos novos, prolongando a vida útil dos cilindros existentes.
- **Sustentabilidade:** A exigência de logística reversa e descarte certificado dos resíduos (pó químico vencido) assegura que a Administração não contribua para a contaminação do solo e lençol freático, alinhando-se ao Plano de Gestão Ambiental (PGA) da Unidade.

Portanto, a contratação não apenas supre uma necessidade material, mas assegura a continuidade operacional e a segurança jurídica da Coudelaria de Rincão.

13. Providências a serem Adotadas

Para assegurar a regularidade do certame e a eficácia da futura contratação, a Administração deverá seguir o seguinte fluxo de providências administrativas e operacionais:

13.1. Fase de Planejamento e Consolidação (IRP):

- **Elaboração do Termo de Referência (TR):** Conclusão e aprovação do TR, consolidando as especificações técnicas, exigências de sustentabilidade e cláusulas logísticas definidas neste ETP.
- **Intenção de Registro de Preços (IRP):** Disponibilização da IRP no Portal de Compras do Governo Federal (Divulgação), visando permitir a participação de **Organizações Militares geograficamente próximas** (Guarnições de São Borja, Santiago, Itaqui/Uruguiana). Esta medida busca o ganho de escala e a eficiência administrativa regional.
- **Consolidação da Demanda:** Análise e aceite dos itens solicitados pelos Órgãos Participantes (se houver) para compor o quantitativo total do edital.

13.2. Fase de Controle de Legalidade:

- **Análise Jurídica:** Instrução processual e remessa dos autos à **Consultoria Jurídica da União (CJU/AGU)** para emissão de Parecer Referencial ou Individual, conforme Portarias da AGU.
- **Saneamento:** Realização das correções e ajustes no Edital e anexos que forem recomendados pelo Parecer Jurídico, com posterior aprovação final pela Autoridade Competente (Ordenador de Despesas).

13.3. Fase Externa (Seleção do Fornecedor):

- **Publicação e Divulgação:** Publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial da União (DOU) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

- **Condução da Sessão Pública:** Realização da sessão do Pregão Eletrônico, incluindo as etapas de lances, julgamento da proposta (análise de exequibilidade), negociação e análise dos documentos de habilitação.
- **Análise de Amostras/Catálogos:** Nesta etapa, o Pregoeiro, com apoio da Equipe Técnica, exigirá e analisará os **catálogos técnicos/prospectos** (Mochilas Costais, Sopradores) e laudos (Sinalização) previstos no Edital, garantindo a qualidade do material ofertado.
 - A análise dos catálogos técnicos e amostras (se solicitadas) durante a fase de julgamento será realizada pelo Oficial de Prevenção de Acidentes da OM ou militar da Equipe de Planejamento com conhecimento técnico, que emitirá parecer subsidiando a decisão do Pregoeiro.

13.4. Fase de Formalização (SRP):

- **Adjudicação e Homologação:** Conclusão do certame com a adjudicação do objeto aos vencedores e homologação pela Autoridade Competente.
- **Assinatura da Ata de Registro de Preços:** Formalização e lançamento da Ata de Registro de Preços (ARP) no sistema, tornando-a vigente para emissão de empenhos.

13.5. Providências para Gestão e Fiscalização (Pré-Execução):

- **Designação da Equipe:** Publicação em Boletim Interno da portaria de nomeação do Gestor e dos Fiscais (Técnico e Administrativo) do contrato, conforme Art. 117 da Lei nº 14.133/21. Recomenda-se que o Fiscal Técnico possua conhecimento em Prevenção de Acidentes.
- **Adequação Logística e Segurança Orgânica:**
 - O Fiscal do Contrato deverá alinhar com a Seção de Segurança os procedimentos de acesso para a "coleta e entrega" (*pick-up and delivery*) dos extintores na Coudelaria (Zona Rural).
 - Organização do espaço físico no Almoxarifado/Paiol para segregação dos extintores vencidos (para envio) e recebimento dos novos (para conferência).
- **Gestão Orçamentária:** Confirmação de saldo na Nota de Crédito para emissão das Notas de Empenho conforme a demanda surja durante a vigência da Ata.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação enquadra-se como atividade de alto relevo ambiental, possuindo impactos positivos diretos na preservação do bioma Pampa e riscos associados à gestão de resíduos químicos, conforme detalhado abaixo:

14.1. Impactos Positivos (Prevenção de Danos): O principal impacto desta contratação é a **preservação ambiental**. A Coudelaria de Rincão possui cerca de 15.000 hectares de campo nativo. A aquisição de ferramentas de combate florestal (abafadores, mochilas costais) e a manutenção dos extintores permitem o controle rápido de incêndios, evitando:

- A destruição da flora e da fauna silvestre local.
- A emissão massiva de gases de efeito estufa (CO2) decorrente de queimadas descontroladas.
- A degradação do solo e o assoreamento de cursos d'água causados pela erosão pós-incêndio.

14.2. Possíveis Impactos Negativos e Medidas Mitigadoras: Apesar do viés preventivo, a execução dos serviços e o fim da vida útil dos materiais geram resíduos que exigem manejo adequado:

- **Resíduo Químico (Pó de Extintor):** O agente extintor (Pó Químico Seco à base de Fosfato Monoamônico ou Bicarbonato de Sódio) retirado dos equipamentos vencidos durante a recarga (Grupo 1) é classificado como resíduo sólido que não pode ser descartado em lixo comum ou solo.
 - **Medida Mitigadora:** Exigência contratual de que a empresa prestadora do serviço realize o recolhimento e a destinação final ambientalmente adequada (aterro industrial ou coprocessamento) dos resíduos químicos, apresentando o Certificado de Destinação Final (CDF) quando solicitado, vedado o descarte na área da OM.
- **Resíduos Perigosos (Baterias e Eletrônicos):** As luminárias de emergência possuem baterias que contêm metais pesados.
 - **Medida Mitigadora:** Adoção do sistema de **Logística Reversa**. O Termo de Referência prevê que, ao fornecer novas luminárias ou baterias, o fornecedor deve estar apto a recolher os equipamentos inservíveis da mesma natureza, cumprindo a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).
- **Resíduos Metálicos (Cilindros Condenados):** Cilindros reprovados no teste hidrostático tornam-se sucata ferrosa.

- **Medida Mitigadora:** Descaracterização (inutilização) do cilindro pela empresa de manutenção para evitar reuso indevido, seguido de encaminhamento para reciclagem de metal (siderurgia), promovendo a economia circular.

14.3. Critérios de Sustentabilidade na Aquisição: Em alinhamento com o **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU**, foram adotados os seguintes critérios nas especificações técnicas:

- Aquisição de luminárias com tecnologia **LED**, de menor consumo energético e maior durabilidade.
- Exigência de extintores novos com carga de validade plena, reduzindo a frequência de intervenções industriais e transporte (pegada de carbono) nos primeiros anos de vida útil.
- Proibição do uso de gases que destroem a camada de ozônio (SDOs) nos processos de recarga.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a análise técnica empreendida neste documento, que sopesou as necessidades de segurança contra incêndio da Coudelaria de Rincão (UG 160514) frente às soluções disponíveis no mercado;

Considerando que:

1. **Tecnicamente:** A solução mista (Serviços de Manutenção + Aquisição de Bens) mostrou-se a mais adequada para restabelecer a operabilidade do sistema de combate a incêndio, existindo pluralidade de fornecedores aptos a atender aos requisitos normativos (INMETRO/Bombeiros) e logísticos (coleta e entrega na Zona Rural);
2. **Economicamente:** A estimativa de valor (R\$ 333.832,42) encontra-se compatível com os preços praticados no mercado público e alinhada à disponibilidade orçamentária para o exercício corrente;
3. **Legalmente:** A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) e é mandatória para o cumprimento da NR-23 e da Lei nº 13.425 /2017;
4. **Ambientalmente:** Foram definidos critérios claros de sustentabilidade e logística reversa para mitigar os impactos da gestão de resíduos químicos.

A Equipe de Planejamento da Contratação declara que a contratação é **VIÁVEL e VANTAJOSA** para a Administração Pública.

Recomenda-se o prosseguimento do feito com a elaboração final do Termo de Referência e do Edital, visando à deflagração do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIANO PESCE FERREIRA DA COSTA MENEZES

Equipe de Planejamento

DIONEFER SEVERO DE ALMEIDA

LUCAS SILVA FERNANDES

Equipe de Planejamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M S - 3ª R M
COUDELARIA DE RINCÃO/CIR
(Dep. Remt de Valença/1930)

Grupo	Nr	Descrição	Descrição Detalhada	CatMat	Und	Qtde		Valor Unit		Valor Total
G1	1	Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio	Manutenção de 2º Nível em Extintor PQS - Capacidade 1kg (Automotivo) Serviço de manutenção de segundo nível (recarga) em extintor de incêndio automotivo, com carga de Pó Químico Seco (PQS) classes ABC ou BC e capacidade de 1kg. O serviço deve ser executado em conformidade com a Portaria INMETRO nº 206/2011 e a norma ABNT NBR 12962. Contemplando: desmontagem completa do equipamento; limpeza dos componentes e desobstrução de válvulas; inspeção visual de roscas e partes internas; substituição de vedantes, anéis o'ring, lacres e quadros de instruções (rótulos) se ilegíveis; pesagem e substituição da carga de pó químico; pressurização com nitrogênio; e colocação do anel de identificação de manutenção (cor do ano vigente) e selo de conformidade do INMETRO.	3662	Sv	20		R\$ 81,22		R\$ 1.624,40
G1	2	Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio	Manutenção de 2º Nível em Extintor PQS - Capacidade 2kg (Automotivo) Serviço de manutenção de segundo nível (recarga) em extintor de incêndio automotivo, com carga de Pó Químico Seco (PQS) classes ABC ou BC e capacidade de 2kg. O serviço deve ser executado em conformidade com a Portaria INMETRO nº 206/2011 e a norma ABNT NBR 12962. Contemplando: desmontagem completa do equipamento; limpeza dos componentes e desobstrução de válvulas; inspeção visual de roscas e partes internas; substituição de vedantes, anéis o'ring, lacres e quadros de instruções (rótulos) se ilegíveis; pesagem e substituição da carga de pó químico; pressurização com nitrogênio; e colocação do anel de identificação de manutenção (cor do ano vigente) e selo de conformidade do INMETRO.	3662	Sv	20		R\$ 81,71		R\$ 1.634,20
G1	3	Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio	Manutenção de 2º Nível em Extintor PQS - Capacidade 4kg. Serviço de manutenção de segundo nível (recarga) em extintor de incêndio portátil, com carga de Pó Químico Seco (PQS) classes ABC ou BC e capacidade de 4kg. O serviço deve ser executado em conformidade com a Portaria INMETRO nº 206/2011 e a norma ABNT NBR 12962. Contemplando: desmontagem completa do equipamento; limpeza dos componentes e desobstrução de válvulas; inspeção visual de roscas e partes internas; substituição de vedantes, anéis o'ring, lacres e quadros de instruções (rótulos) se ilegíveis; pesagem e substituição da carga de pó químico; pressurização com nitrogênio; e colocação do anel de identificação de manutenção (cor do ano vigente) e selo de conformidade do INMETRO.	3662	Sv	80		R\$ 82,70		R\$ 6.616,00
G1	4	Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio	Manutenção de 2º Nível em Extintor PQS - Capacidade 6kg. Serviço de manutenção de segundo nível (recarga) em extintor de incêndio portátil, com carga de Pó Químico Seco (PQS) classes ABC ou BC e capacidade de 6kg. O serviço deve ser executado em conformidade com a Portaria INMETRO nº 206/2011 e a norma ABNT NBR 12962. Contemplando: desmontagem completa do equipamento; limpeza dos componentes e desobstrução de válvulas; inspeção visual de roscas e partes internas; substituição de vedantes, anéis o'ring, lacres e quadros de instruções (rótulos) se ilegíveis; pesagem e substituição da carga de pó químico; pressurização com nitrogênio; e colocação do anel de identificação de manutenção (cor do ano vigente) e selo de conformidade do INMETRO.	3662	Sv	30		R\$ 82,70		R\$ 2.481,00

G1	5	Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio	Manutenção de 2º Nível em Extintor PQS - Capacidade 8kg. Serviço de manutenção de segundo nível (recarga) em extintor de incêndio portátil, com carga de Pó Químico Seco (PQS) classes ABC ou BC e capacidade de 8kg. O serviço deve ser executado em conformidade com a Portaria INMETRO nº 206/2011 e a norma ABNT NBR 12962. Contemplando: desmontagem completa do equipamento; limpeza dos componentes e desobstrução de válvulas; inspeção visual de rosas e partes internas; substituição de vedantes, anéis o'ring, lacres e quadros de instruções (rótulos) se ilegíveis; pesagem e substituição da carga de pó químico; pressurização com nitrogênio; e colocação do anel de identificação de manutenção (cor do ano vigente) e selo de conformidade do INMETRO.	3662	Sv	80	R\$ 83,73	R\$ 6.698,40
G1	6	Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio	Manutenção de 2º Nível em Extintor PQS - Capacidade 12kg. Serviço de manutenção de segundo nível (recarga) em extintor de incêndio portátil, com carga de Pó Químico Seco (PQS) classes ABC ou BC e capacidade de 12kg. O serviço deve ser executado em conformidade com a Portaria INMETRO nº 206/2011 e a norma ABNT NBR 12962. Contemplando: desmontagem completa do equipamento; limpeza dos componentes e desobstrução de válvulas; inspeção visual de rosas e partes internas; substituição de vedantes, anéis o'ring, lacres e quadros de instruções (rótulos) se ilegíveis; pesagem e substituição da carga de pó químico; pressurização com nitrogênio; e colocação do anel de identificação de manutenção (cor do ano vigente) e selo de conformidade do INMETRO.	3662	Sv	20	R\$ 84,28	R\$ 1.685,60
G1	7	Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio	Manutenção de 2º Nível em Extintor Água Pressurizada - Capacidade 10L. Serviço de manutenção de segundo nível (recarga) em extintor de incêndio portátil, tipo água pressurizada (AP), com capacidade de 10Litros. O serviço deve ser executado em conformidade com a Portaria INMETRO nº 206/2011 e a norma ABNT NBR 12962. Contemplando: desmontagem completa do equipamento; limpeza dos componentes e desobstrução de válvulas; inspeção visual de rosas e partes internas; substituição de vedantes, anéis o'ring, lacres e quadros de instruções (rótulos) se ilegíveis; pesagem e substituição da carga de pó químico; pressurização com nitrogênio; e colocação do anel de identificação de manutenção (cor do ano vigente) e selo de conformidade do INMETRO.	3662	Sv	75	R\$ 81,71	R\$ 6.128,25
G1	8	Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio	Manutenção de 2º Nível em Extintor CO2 - Capacidade 2kg. Serviço de manutenção de segundo nível (recarga) em extintor de incêndio portátil, com carga de Dioxido de Carbono (CO2), capacidade de 2kg. O serviço deve ser executado em conformidade com a Portaria INMETRO nº 206/2011 e a norma ABNT NBR 12962. Contemplando: desmontagem completa do equipamento; limpeza dos componentes e desobstrução de válvulas; inspeção visual de rosas e partes internas; substituição de vedantes, anéis o'ring, lacres e quadros de instruções (rótulos) se ilegíveis; pesagem e substituição da carga de pó químico; pressurização com nitrogênio; e colocação do anel de identificação de manutenção (cor do ano vigente) e selo de conformidade do INMETRO.	3662	Sv	10	R\$ 77,96	R\$ 779,60
G1	9	Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio	Manutenção de 2º Nível em Extintor CO2 - Capacidade 4kg. Serviço de manutenção de segundo nível (recarga) em extintor de incêndio portátil, com carga de Dioxido de Carbono (CO2), capacidade de 4kg. O serviço deve ser executado em conformidade com a Portaria INMETRO nº 206/2011 e a norma ABNT NBR 12962. Contemplando: desmontagem completa do equipamento; limpeza dos componentes e desobstrução de válvulas; inspeção visual de rosas e partes internas; substituição de vedantes, anéis o'ring, lacres e quadros de instruções (rótulos) se ilegíveis; pesagem e substituição da carga de pó químico; pressurização com nitrogênio; e colocação do anel de identificação de manutenção (cor do ano vigente) e selo de conformidade do INMETRO.	3662	Sv	10	R\$ 80,30	R\$ 803,00
G1	10	Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio	Manutenção de 2º Nível em Extintor CO2 - Capacidade 6kg. Serviço de manutenção de segundo nível (recarga) em extintor de incêndio portátil, com carga de Dioxido de Carbono (CO2), capacidade de 6kg. O serviço deve ser executado em conformidade com a Portaria INMETRO nº 206/2011 e a norma ABNT NBR 12962. Contemplando: desmontagem completa do equipamento; limpeza dos componentes e desobstrução de válvulas; inspeção visual de rosas e partes internas; substituição de vedantes, anéis o'ring, lacres e quadros de instruções (rótulos) se ilegíveis; pesagem e substituição da carga de pó químico; pressurização com nitrogênio; e colocação do anel de identificação de manutenção (cor do ano vigente) e selo de conformidade do INMETRO.	3662	Sv	10	R\$ 82,70	R\$ 827,00

G1	11	Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio	Reteste Hidrostático (Manutenção de 3º Nível) - Todos os tipos e tamanhos Serviço de manutenção de terceiro nível (teste hidrostático) aplicável a extintores de incêndio de baixa e alta pressão de qualquer capacidade (água, pó químico ou CO2) que tenham atingido o prazo normativo de 5 anos ou apresentem danos mecânicos/corrosão. O serviço deve seguir rigorosamente a norma ABNT NBR 13485 e Portarias do INMETRO, contemplando: decapagem total da pintura antiga (se necessário para inspeção), ensaio hidrostático na pressão de teste especificada no cilindro, secagem interna, nova pintura na cor vermelha padrão (exceto se aço inox), e gravação da data do teste no corpo do cilindro.	3662	Sv	200	R\$ 88,68	R\$ 17.736,00
G1	12	Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio	Manutenção e Teste Hidrostático em Mangueiras de Incêndio Serviço de manutenção e ensaio hidrostático em mangueiras de incêndio (tipos 1, 2, 3, 4 ou 5) de qualquer diâmetro e comprimento. O serviço deve ser executado conforme norma ABNT NBR 12779. incluindo: inspeção visual (avaliação da capa externa e borracha interna), lavagem e secagem, ensaio hidrostático na pressão de trabalho, reempacotamento (fixação das uniões) caso necessário, e marcação da data do teste nas extremidades. A contratada deve emitir laudo técnico individualizado por mangueira aprovada ou condenada.	3662	Sv	200	R\$ 82,21	R\$ 16.442,00
G2	13	Extintor de Incêndio Automotivo ABC ou BC de 1KG	Extintor de Incêndio Automotivo PQS ABC - Capacidade 1kg Extintor de incêndio veicular, tipo descartável ou recarregável (conforme legislação vigente para a categoria), novo de primeiro uso, com carga de 1kg de Pó Químico Seco classe ABC ou BC. Projetado especificamente para uso automotivo (viaturas leves), com corpo em aço de alta resistência e suporte de fixação veicular (se aplicável ao modelo ofertado). Deve atender aos requisitos da Resolução CONTRAN nº 919/2022 e possuir selo de conformidade do INMETRO. Validade da carga de 5 (cinco) anos a partir da data de fabricação	357638	UND	20	R\$ 135,33	R\$ 2.706,60
G2	14	Extintor de Incêndio Automotivo ABC ou BC de 2KG	Extintor de Incêndio Automotivo PQS ABC - Capacidade 2kg Extintor de incêndio veicular, tipo descartável ou recarregável (conforme legislação vigente para a categoria), novo de primeiro uso, com carga de 2kg de Pó Químico Seco classe ABC ou BC. Projetado especificamente para uso automotivo (viaturas leves), com corpo em aço de alta resistência e suporte de fixação veicular (se aplicável ao modelo ofertado). Deve atender aos requisitos da Resolução CONTRAN nº 919/2022 e possuir selo de conformidade do INMETRO. Validade da carga de 5 (cinco) anos a partir da data de fabricação	337926	UND	20	R\$ 140,92	R\$ 2.818,40
G2	15	Extintor de Incêndio ABC ou BC de 4KG	Extintor de Incêndio PQS ABC - Capacidade 4kg Extintor de incêndio portátil, equipamento novo de primeiro uso, com carga nominal de 4kg de Pó Químico Seco (PQS) à base de fosfato monoamônico, classe de fogo ABC ou BC. Recipiente fabricado em chapa de aço carbono, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática na cor vermelha, dotado de mangueira de borracha com trama de nylon e difusor. Deve possuir válvula de descarga em latão forjado com indicador de pressão (manômetro) e suporte de parede. O equipamento deve ostentar o Selo de Conformidade do INMETRO (marcação puncionada no cilindro e selo adesivo holográfico), atendendo à norma ABNT NBR 15808. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e 5 (cinco) anos para o cilindro.	456385	UND	20	R\$ 135,90	R\$ 2.718,00
G2	16	Extintor de Incêndio ABC ou BC de 6KG	Extintor de Incêndio PQS ABC - Capacidade 6kg Extintor de incêndio portátil, equipamento novo de primeiro uso, com carga nominal de 6kg de Pó Químico Seco (PQS) à base de fosfato monoamônico, classe de fogo ABC ou BC. Recipiente fabricado em chapa de aço carbono, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática na cor vermelha, dotado de mangueira de borracha com trama de nylon e difusor. Deve possuir válvula de descarga em latão forjado com indicador de pressão (manômetro) e suporte de parede. O equipamento deve ostentar o Selo de Conformidade do INMETRO (marcação puncionada no cilindro e selo adesivo holográfico), atendendo à norma ABNT NBR 15808. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e 5 (cinco) anos para o cilindro.	623903	UND	20	R\$ 202,69	R\$ 4.053,80

G2	17	Extintor de Incêndio ABC ou BC de 8KG	Extintor de Incêndio PQS ABC - Capacidade 8kg Extintor de incêndio portátil, equipamento novo de primeiro uso, com carga nominal de 8kg de Pó Químico Seco (PQS) à base de fosfato monoamônico, classe de fogo ABC ou BC. Recipiente fabricado em chapa de aço carbono, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática na cor vermelha, dotado de mangueira de borracha com trama de nylon e difusor. Deve possuir válvula de descarga em latão forjado com indicador de pressão (manômetro) e suporte de parede. O equipamento deve ostentar o Selo de Conformidade do INMETRO (marcação puncionada no cilindro e selo adesivo holográfico), atendendo à norma ABNT NBR 15808. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e 5 (cinco) anos para o cilindro.	427902	UND	20	R\$ 209,41	R\$ 4.188,20
G2	18	Extintor de Incêndio ABC ou BC de 12KG	Extintor de Incêndio PQS ABC - Capacidade 12kg Extintor de incêndio portátil, equipamento novo de primeiro uso, com carga nominal de 12kg de Pó Químico Seco (PQS) à base de fosfato monoamônico, classe de fogo ABC ou BC. Recipiente fabricado em chapa de aço carbono, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática na cor vermelha, dotado de mangueira de borracha com trama de nylon e difusor. Deve possuir válvula de descarga em latão forjado com indicador de pressão (manômetro) e suporte de parede. O equipamento deve ostentar o Selo de Conformidade do INMETRO (marcação puncionada no cilindro e selo adesivo holográfico), atendendo à norma ABNT NBR 15808. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e 5 (cinco) anos para o cilindro.	476675	UND	20	R\$ 253,94	R\$ 5.078,80
G2	19	Extintor de Incêndio PÓ CO2 de 4kg	Extintor de Incêndio CO2 - Capacidade 4kg Extintor de incêndio portátil, novo de primeiro uso, com carga de 4kg de Dióxido de Carbono (CO2), classe de fogo BC. Recipiente fabricado em tubo de aço sem costura (alta pressão), repuxado, tratado termicamente e pintado na cor vermelha. Válvula de abertura rápida em latão, punho de acionamento e difusor de descarga com manopla isolante para evitar queimaduras por gelo seco e projetado para dispersão eficiente do gás sem condutividade elétrica. Deve possuir selo de conformidade do INMETRO e atender à norma ABNT NBR 15808. Equipamento destinado à proteção de áreas com equipamentos elétricos energizados, com data de fabricação recente (máximo 6 meses anteriores à entrega) e garantia de fábrica contra defeitos de produção. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e 5 (cinco) anos para o cilindro.	312976	UND	20	R\$ 587,64	R\$ 11.752,80
G2	20	Extintor de Incêndio PÓ CO2 de 6kg	Extintor de Incêndio CO2 - Capacidade 6kg Extintor de incêndio portátil, novo de primeiro uso, com carga de 6kg de Dióxido de Carbono (CO2), classe de fogo BC. Recipiente fabricado em tubo de aço sem costura (alta pressão), repuxado, tratado termicamente e pintado na cor vermelha. Válvula de abertura rápida em latão, punho de acionamento e difusor de descarga com manopla isolante para evitar queimaduras por gelo seco e projetado para dispersão eficiente do gás sem condutividade elétrica. Deve possuir selo de conformidade do INMETRO e atender à norma ABNT NBR 15808. Equipamento destinado à proteção de áreas com equipamentos elétricos energizados, com data de fabricação recente (máximo 6 meses anteriores à entrega) e garantia de fábrica contra defeitos de produção. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e 5 (cinco) anos para o cilindro.	303771	UND	20	R\$ 515,67	R\$ 10.313,40
G2	21	Extintor de Incêndio Água Pressurizada de 10 Litros	Extintor de Incêndio Água Pressurizada - Capacidade 10L Extintor de incêndio portátil, novo de primeiro uso, com carga de 10 litros de água potável, classe de fogo A. Recipiente em aço inoxidável ou aço carbono com tratamento interno anticorrosivo de alta eficiência (fosfatização ou polímero) para garantir a durabilidade frente ao agente extintor. Pressurizado com nitrogênio, contendo manômetro, mangueira de descarga e base plástica. Certificação INMETRO obrigatória conforme ABNT NBR 15808. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e 5 (cinco) anos para o cilindro.	476677	UND	25	R\$ 175,56	R\$ 4.389,00
Sem Grupo	22	Batedor / Abafador fogo	Abafador de Incêndio (Batedor) Ferramenta manual para combate direto a focos de incêndio em vegetação rasteira, novo de primeiro uso. Composto por cabo de madeira de lei ou fibra de vidro (resistente a impactos e altas temperaturas), com comprimento mínimo de 1,50m, e lâmina (batedor) em borracha flexível lonada (preta), com dimensões aproximadas de 30cm x 40cm. A borracha deve possuir reforço interno de lona para evitar rasgos durante o impacto com o solo e vegetação. Fixação robusta entre o cabo e a borracha através de suporte metálico aparafusado.	614015	UND	80	R\$ 161,80	R\$ 12.944,00

Sem Grupo	23	Mochila Costal Flexível (Bomba Costal)	Mochila Costal Flexível (Bomba Costal) Equipamento portátil para combate a incêndios florestais, tipo mochila costal flexível, novo de primeiro uso, com capacidade nominal entre 15 e 20 litros. O reservatório deve ser confeccionado em lona de PVC ou material sintético de alta resistência (vulcanizado eletronicamente), na cor amarela ou laranja para alta visibilidade, resistente a furos, rasgos e raios UV. O sistema de bombeamento deve ser manual, com bomba de pistão em latão ou aço inoxidável (não sendo aceito plástico na câmara de compressão), de duplo curso (ação na ida e na volta), dotada de bico regulável para jato pleno (alcance longo) e neblina (resfriamento). Deve possuir alças de transporte acolchoadas e ajustáveis, tampa de abastecimento com tela filtro e sistema de respiro.	631609	UND	30	R\$ 1.876,37	R\$ 56.291,10
Sem Grupo	24	Queimador Pinga Fogo	Pinga-Fogo (Tocha) para Aceiros Equipamento para ignição controlada (queima prescrita e contrafogo), novo de primeiro uso, com capacidade aproximada de 4 a 5 litros. Corpo fabricado em alumínio ou aço com pintura eletrostática, projetado para suportar mistura de combustível (diesel/gasolina). Deve possuir haste aplicadora com pavio de queima e sistema de válvula de segurança anti-retorno de chama (flashback arrestor) para garantir a integridade do operador. O equipamento deve contar com alça de transporte, registro de controle de gotejamento e bocal de abastecimento estanque.	246940	UND	5	R\$ 1.449,16	R\$ 7.245,80
Sem Grupo	25	Soprador Costal Motorizado (Gasolina)	Soprador Costal Motorizado (Gasolina) Soprador de ar de alta potência, tipo costal (mochila), novo de primeiro uso, indicado para limpeza de aceiros e combate a incêndios rasteiros por abafamento e deslocamento de ar. Motor a gasolina 2 tempos, com cilindrada mínima de 50cc, potência compatível para gerar volume de ar superior a 1000 m³/h. Deve possuir sistema antivibratório para conforto do operador, cinto acolchoado, comando unificado na empunhadura e tubo de sopro ajustável. O equipamento deve ser entregue com kit básico de ferramentas para manutenção preventiva (chave de vela) e manual em português.	449910	UND	10	R\$ 1.699,70	R\$ 16.997,00
Sem Grupo	26	Facão 18pol	Facão para Mato com Bainha Ferramenta de corte e desbaste, nova de primeiro uso, lâmina em aço carbono temperado com tratamento térmico integral (maior dureza e retenção de fio), comprimento de lâmina entre 18 e 20 polegadas (aprox. 45 a 50cm). Cabo ergonômico em madeira ou polipropileno fixado com rebites de alumínio ou aço. Acompanha bainha em couro ou material sintético resistente, com passador para cinto, garantindo o transporte seguro pelo militar em campo.	354776	UND	100	R\$ 105,78	R\$ 10.578,00
Sem Grupo	27	Foice	Foice Roçadeira com Cabo Ferramenta agrícola para corte de capim e arbustos finos, tipo foice roçadeira, nova de primeiro uso. Lâmina forjada em aço carbono de alta liga, temperada, com fio de corte afiado e resistente. Deve ser fornecida completa, encabada com cabo de madeira de lei lixado, com comprimento aproximado de 1,10m a 1,30m, livre de nós ou rachaduras. Item essencial para abertura de linhas de defesa manuais.	625948	UND	75	R\$ 93,30	R\$ 6.997,50
Sem Grupo	28	Enxada Larga	Enxada Larga com Cabo Ferramenta manual para escavação e raspagem de solo (construção de aceiros minerais), nova de primeiro uso. Lâmina em aço temperado com pintura anticorrosiva, modelo largo (tipo enxada 2.5 ou similar), com olho oval. Fornecida montada com cabo de madeira de lei de reflorestamento, comprimento mínimo de 1,40m, largura de 25cm a 30cm, com acabamento lixado e encerado/envernizado	438645	UND	30	R\$ 111,17	R\$ 3.335,10
Sem Grupo	29	Pá de Bico	Pá de Bico com Cabo Ferramenta manual tipo pá de bico (coração), nova de primeiro uso, estampada em aço carbono de alta resistência mecânica. Projetada para cavar e transferir terra para abafamento de chamas. Cabo em madeira de lei ou fibra, com empunhadura tipo "Y" ou reta (conforme padrão da OM), comprimento aproximado de 70cm a 1,20m	627144	UND	30	R\$ 83,14	R\$ 2.494,20
Sem Grupo	30	Placa de Sinalização Fotoluminescente (10cm x 10cm)	Placa de Sinalização Fotoluminescente - Indicação de Equipamentos (Extintor) Placa de sinalização de segurança contra incêndio e pânico, nova de primeiro uso, do tipo fotoluminescente (brilha no escuro), com o símbolo gráfico padrão para "Extintor de Incêndio" (Código E5 da norma) e/ou seta indicativa. Confeccionada em PVC rígido não propagante de chamas, com espessura mínima de 2mm (milímetro). O material fotoluminescente deve possuir alta intensidade luminosa, atendendo aos requisitos de desempenho da norma ABNT NBR 13.434, garantindo visibilidade mesmo na ausência total de luz. Dimensões mínimas sugeridas de 10cm x 10cm. Fixação por parafusos inclusos	623324	UND	80	R\$ 39,96	R\$ 3.196,80

Sem Grupo	31	Placa de Sinalização Fotoluminescente (20cm x 20cm)	Placa de Sinalização Fotoluminescente - Indicação de Equipamentos (Extintor) Placa de sinalização de segurança contra incêndio e pânico, nova de primeiro uso, do tipo fotoluminescente (brilha no escuro), com o símbolo gráfico padrão para "Extintor de Incêndio" (Código E5 da norma) e/ou seta indicativa. Confeccionada em PVC rígido não propagante de chamas, com espessura mínima de 2mm (milímetro). O material fotoluminescente deve possuir alta intensidade luminosa, atendendo aos requisitos de desempenho da norma ABNT NBR 13.434, garantindo visibilidade mesmo na ausência total de luz. Dimensões mínimas sugeridas de 20cm x 20cm. Fixação por parafusos inclusos	622100	UND	80	R\$ 28,95	R\$ 2.316,00
Sem Grupo	32	Placa de Sinalização Fotoluminescente (30cm x 30cm)	Placa de Sinalização Fotoluminescente - Indicação de Equipamentos (Extintor) Placa de sinalização de segurança contra incêndio e pânico, nova de primeiro uso, do tipo fotoluminescente (brilha no escuro), com o símbolo gráfico padrão para "Extintor de Incêndio" (Código E5 da norma) e/ou seta indicativa. Confeccionada em PVC rígido não propagante de chamas, com espessura mínima de 2mm (milímetro). O material fotoluminescente deve possuir alta intensidade luminosa, atendendo aos requisitos de desempenho da norma ABNT NBR 13.434, garantindo visibilidade mesmo na ausência total de luz. Dimensões mínimas sugeridas de 30cm x 30cm. Fixação por parafusos inclusos	622101	UND	80	R\$ 33,48	R\$ 2.678,40
Sem Grupo	33	Placa de Sinalização Fotoluminescente (30cm x 15cm)	Placa de Sinalização Fotoluminescente - Orientação e Salvamento (Saída) Placa de sinalização de rota de fuga, nova de primeiro uso, tipo fotoluminescente, contendo a inscrição "SAÍDA" ou "SAÍDA DE EMERGÊNCIA" acompanhada ou não de seta direcional (esquerda/direita/subir/descer - a definir na Ordem de Fornecimento conforme a necessidade do prédio). Material em PVC expandido ou rígido, resistente a intempéries e raios UV, com tratamento químico para fotoluminescência conforme ABNT NBR 13.434. Dimensões retangulares 30cm x 15cm, legíveis a no mínimo 6 metros de distância. Fixação por parafusos inclusos	405980	UND	40	R\$ 26,58	R\$ 1.063,20
Sem Grupo	34	Placa de Sinalização Fotoluminescente (24cm x 17cm)	Placa de Sinalização Fotoluminescente - Orientação e Salvamento (Saída) Placa de sinalização de rota de fuga, nova de primeiro uso, tipo fotoluminescente, contendo a inscrição "SAÍDA" ou "SAÍDA DE EMERGÊNCIA" acompanhada ou não de seta direcional (esquerda/direita/subir/descer - a definir na Ordem de Fornecimento conforme a necessidade do prédio). Material em PVC expandido ou rígido, resistente a intempéries e raios UV, com tratamento químico para fotoluminescência conforme ABNT NBR 13.434. Dimensões retangulares 24cm x 17cm, legíveis a no mínimo 6 metros de distância. Fixação por parafusos inclusos	630281	UND	40	R\$ 36,51	R\$ 1.460,40
Sem Grupo	35	Placa de Sinalização (30cm x 20cm)	Placa de Sinalização de Alerta e Proibição (Diversas) Placa de sinalização de segurança, nova de primeiro uso, confeccionada em PVC rígido ou poliestireno de alto impacto, espessura mínima de 2mm. Impressão em serigrafia ou digital com proteção UV. Este item destina-se a sinalizações diversas como: "Perigo - Risco de Choque Elétrico", "Proibido Fumar", "Inflamável", "Acesso Restrito". As placas devem seguir o padrão de cores e pictogramas da norma ABNT NBR 13.434. Dimensões aproximadas de 20cm x 30cm. Resistente a lavagem e exposição a ambiente interno/externo coberto. Fixação por Parafusos inclusos	632140	UND	40	R\$ 85,91	R\$ 3.436,40
Sem Grupo	36	Luz de Emergência	Luminária de Emergência LED - 30 Leds (Uso Administrativo/Corredores) Luminária de emergência de aclaramento, tipo bloco autônomo, nova de primeiro uso. Equipamento com tecnologia LED (mínimo 30 leds de alto brilho), proporcionando fluxo luminoso mínimo de 100 lúmens na posição máxima. Bateria interna de Lítio (maior durabilidade e sustentabilidade, sem efeito memória) ou Gel selada, com autonomia mínima de 3 (três) horas em funcionamento. Carcaça em plástico ABS branco antichama. Alimentação bivolt automático (110/220V). Deve possuir botão de teste e led indicativo de carga. Item destinado a corredores, salas administrativas e alojamentos. Garantia mínima de 1 (um) ano.	428209	UND	40	R\$ 120,33	R\$ 4.813,20
Sem Grupo	37	Luz de Emergência	Luminária de Emergência LED - Alta Potência (Para Galpões/Baias) Luminária de emergência de alto fluxo luminoso, tipo bloco autônomo com faróis ajustáveis, nova de primeiro uso. Projetada para grandes áreas (galpões de maquinário, baias, depósitos de ração). Fluxo luminoso mínimo de 1.200 lúmens, composto por faróis de LED de alta eficiência. Bateria interna recarregável de alta capacidade, garantindo autonomia mínima de 2 (duas) horas na potência máxima. Corpo em material termoplástico resistente a impactos e calor. Alimentação bivolt automático (110/220V). Grau de proteção (IP) adequado para impedir entrada de poeira excessiva.	428209	UND	40	R\$ 508,00	R\$ 20.320,00

Sem Grupo	38	Capacete de Segurança para Combate a Incêndio (Tipo Florestal/Resgate)	Capacete de Segurança para Combate a Incêndio (Tipo Florestal/Resgate) Capacete de segurança classe B, novo de primeiro uso, projetado para proteção da cabeça contra impactos e penetração, com resistência a altas temperaturas e isolamento elétrico. Casco injetado em polietileno de alta densidade ou termoplástico ABS resistente a chamas. Deve possuir sistema de suspensão (carneira) com ajuste tipo catraca (rápido ajuste), tiras de fixação jugular de 3 pontos com queixeira para evitar queda durante movimentação brusca. O modelo deve contemplar proteção para a nuca (em tecido antichama ou no próprio desenho do casco) e possuir cliques/encaixes laterais para fixação de lanterna e protetor facial/auditivo. Cor preferencial: Vermelho ou Amarelo (a definir). Obrigatória a apresentação de Certificado de Aprovação (CA) válido do Ministério do Trabalho e conformidade com a norma NBR 8221	630227	UND	50	R\$ 989,41	R\$ 49.470,50
Sem Grupo	39	Luva de Segurança em Couro (Vaqueta) com Punho Longo	Luva de Segurança em Couro (Vaqueta) com Punho Longo Luva de segurança confeccionada em couro bovino tipo vaqueta, nova de primeiro uso, curtida ao cromo, com tratamento para manter a flexibilidade mesmo após exposição ao calor. Modelo de 5 dedos, com reforço interno na palma e entre os dedos (polegar e indicador). Deve possuir punho longo (raspa ou vaqueta) com comprimento mínimo de 15cm a 20cm para proteção do antebraço e sobreposição à manga da farda/jaqueta. Costuras reforçadas com fio de aramida ou material resistente a tração e calor. Indicada para proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, além de calor de contato (manuseio de ferramentas quentes como o pinga-fogo). Obrigatória a apresentação de CA válido e marcação indelével do fabricante.	368228	PÁR	50	R\$ 26,39	R\$ 1.319,50
Sem Grupo	40	Óculos de Segurança Ampla Visão (Goggle)	Óculos de Segurança Ampla Visão (Goggle) Óculos de segurança modelo ampla visão, novo de primeiro uso, constituído de armação em material flexível (PVC ou silicone) que se ajusta ao rosto, proporcionando vedação contra fumaça e partículas volantes. Visor em policarbonato incolor ou fumê, com tratamento anti-embaçante (anti-fog) de alta eficiência (fator crítico para combate a incêndio) e anti-risco. O sistema de ventilação deve ser indireto (válvulas) para permitir a circulação de ar sem permitir a entrada de fagulhas ou líquidos quentes. Tirante elástico ajustável para fixação na cabeça ou sobre o capacete. O design deve permitir o uso simultâneo sobre óculos de grau, se necessário. Obrigatória a apresentação de CA válido e atendimento à norma ANSI/ISEA Z87.1	479710	UND	50	R\$ 131,75	R\$ 6.587,50
Sem Grupo	41	Respirador Semi-facial Reutilizável (Máscara)	Respirador Semi-facial Reutilizável (Máscara) Respirador purificador de ar tipo peça semi-facial, novo de primeiro uso, tamanho médio/único, confeccionado em elastômero, silicone ou borracha macia atóxica, proporcionando vedação confortável e hermética na face. Deve possuir sistema de tirantes ajustáveis de fixação na cabeça e nuca. O corpo da máscara deve ser dotado de válvulas de inalação e exalação e encaixe para filtros (tipo baioneta ou rosca). O item deve ser fornecido COMPLETO, já acompanhado de 01 (um) par de cartuchos químicos combinados (Vapores Orgânicos e Gases Ácidos) e pré-filtros mecânicos (P2 ou P3) para particulados/fumaça, ou filtro combinado equivalente. Obrigatória a apresentação de CA válido	315851	Conjunto Máscara + Filtros	100	R\$ 88,13	R\$ 8.813,00
Total							R\$ 333.832,05	

Observações complementares para alguns itens

Observações Complementares para o GRUPO 1 - ITENS 1 A 12

Logística: O valor ofertado deve incluir todas as despesas operacionais para a retirada dos equipamentos vazios/vencidos e a devolução dos equipamentos prontos diretamente na sede da Coudelaria de Rincão (Zona Rural de São Borja/RS, distando aproximadamente 50km da área urbana), sendo vedada a cobrança de frete adicional ou diárias.

A contratada deve garantir a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados (pó químico e peças substituídas), conforme o Plano de Gestão Ambiental da OM.

Observações Complementares para o GRUPO 2 - ITENS 13 A 21

Os extintores deverão ser entregues com data de fabricação não superior a 06 (seis) meses da data da entrega efetiva na Coudelaria, garantindo à Administração o usufruto da garantia integral do fabricante e a validade da primeira carga (1 ano) e do teste hidrostático (5 anos).

Observações para os Itens 23 (mochila costal) e 25 (Soprador costal)

será exigido a apresentação de prospecto/catálogo técnico detalhado na fase de aceitação da proposta, a fim de verificação do material ofertado

Observações para os Itens 30 a 35

Produto ofertado possua laudo técnico laboratorial comprovando que atende aos requisitos de fotoluminescência da NBR 13.434

Observações para os Itens 36 e 37

A empresa (ou fabricante) deverá estruturar a logística reversa das baterias ao final da vida útil, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Guia da AGU